



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

EDITAL Nº 08 - GR INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA
PERMANÊNCIA – SEMESTRE LETIVO 2021.1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as resoluções do Conselho Superior do IFPE nº 07/2014, que aprova *ad referendum* a reformulação no documento do Bolsa Permanência, nº 021/2012, que aprova a Proposta da Política de Assistência Estudantil do IFPE, e nº 81/2010, que aprova *ad referendum* a Organização Acadêmica Institucional do IFPE, torna público torna público a RETIFICAÇÃO do item 7 do Edital Nº 08/2021.1 - GR do Programa de Bolsa Permanência da Assistência Estudantil do IFPE.

Onde se lê:

7. DOS REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO

7.1 São requisitos para a renovação do PBP:

- a) o/a estudante estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE; e
- b) haver disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

7. DOS REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO

7.1 São requisitos para a renovação do PBP:

- a) o/a estudante estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- b) Frequência mínima de 75% nas disciplinas do semestre de 2020.2; e
- c) haver disponibilidade orçamentária.

Recife, 19 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR